



Nº 01
CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI Nº 4361, DE 2004
(do Dep. Vieira Reis)

Declara os Centros de Inclusão Digital – CID (**Lan Houses**) como entidade multipropósito de especial interesse para fins de inclusão digital e dá outras providências.

EMENDA DE PLENÁRIO Nº 01

Acrescente-se o seguinte Inciso III ao art. 2º do Substitutivo da Comissão Especial ao PL nº 4361 de 2004:

“Art. 2º

.....
III – garantam a acessibilidade a pessoas com deficiência.”

JUSTIFICAÇÃO

Sala das Sessões, em 19 de abril de 2011 .

Deputado

LUIZ FERNANDO MACIEL

pmob

Eduardo Cunha